



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009-2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023 - MARISTELA FERREIRA ALVES

EDITAIS

- EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC 01/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2024
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça. Kennedy nº 01, Candiba/BA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, Estado da Bahia, e juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia, aqui denominados de **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **MARISTELA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ Nº 05.859.029/0001-47, situada a Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 340, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, representada neste ato pela Sra. Maristela Ferreira Alves Rodrigues, portadora do documento de identidade RG nº 700932887 SSP/BA e CPF nº 960.485.225-68, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 009/2024 tem vigência até 31/12/2024;

CONSIDERANDO, o aumento dos preços de mercado, que cotado à época da licitação não supre mais os custos dos fornecimentos previstos;

CONSIDERANDO, a possibilidade de reequilíbrio financeiro previsto contratualmente, houve reajuste do preço dos produtos nos mercados logísticos, conforme síntese de preços praticados na Região, bem como documentos trazidos pela CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme preconiza o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de mochilas e fardamentos personalizados com a logomarca da Prefeitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Candiba– Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica reajustado o valor total abaixo nos seguintes termos:

VALOR LICITADO	R\$ 175.999,90
VALOR DO REEQUILÍBRIO	R\$ 219.999,87
VALOR DO ADITIVO	R\$ 43.999,97

Fica acrescido o valor de R\$ 43.999,97 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) ao valor global do contrato, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que após realização desde 1º termo aditivo, passa a ser de R\$ 219.999,87 (duzentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 2098 Manutenção do ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 15000000

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Guanambi – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo:

Candiba – BA, 26 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.783.487/0001-78

Agnalva Alves Martins Prado

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ nº 30.553.990/0001-56

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante

MARISTELA FERREIRA ALVES

CNPJ Nº 05.859.029/0001-47

Maristela Ferreira Alves Rodrigues

CPF nº 960.485.225-68

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF: _____

CPF: _____



EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC 01/2024 –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA DE PRÉ SELECIONADOS do Edital De Chamamento Público Lei Aldir Blanc 01/2024.

PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO:
EDITAL Nº 01/2024

FOMENTO A PROJETOS DE CULTURA

Desenvolvimento e Realização de Documentário - Prêmios no valor de R\$ 2.667,24 (dois mil, secentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) cada;

Nº	Nome do Projeto	Resultado	Obs.
029	Ritmo da Arte	SELECIONADO	
026	A importância do coletivo para o desenvolvimento de um povo	SELECIONADO	
006	Feira Livre	SELECIONADO	
021	A arte de empreender precisa ser incentivada	SELECIONADO	
019	Autoaceitação: até quando se encolher para ser aceita?	RECURSO INDEFERIDO	

FOMENTO A ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

A) Desenvolvimento e Realização de Oficina/Curso de Formação Cultural – Prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada;

Nº	Nome do Projeto	Resultado	Obs.
003	Língua Brasileira de Sinais	SELECIONADO	
012	A dança como agente transformador	SELECIONADO	
022	É hora de grafitar	SELECIONADO	

B) Desenvolvimento e Realização de Simpósio/Palestras Culturais – Prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais) cada;

Nº	Nome do Projeto	Resultado	Obs.
013	Candiba – Fatos e fotos – 60	SELECIONADO	
011	Empreendedorismo : valorização do artesanato	SELECIONADO	



- **Quilombo** – Prêmios no valor de R\$ 2.027,92 (dois mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Nº	Nome do Projeto	Resultado	Obs.
017	Quilombo em Ação	SELECIONADO	

- C) Desenvolvimento e Realização de **Exposições de Artes/Mostras/Feiras Culturais**- Prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil mil reais) cada;

Nº	Nome do Projeto	Resultado	Obs.
028	Artes no Pincel	SELECIONADO	
031	Pinceladas Mágicas	SELECIONADO	
009	Contando a história dos escritores candibenses através da fotografia	SELECIONADO	
007	Artes da amadinha	SELECIONADO	
023	Alimentos tradicionais resgatando sabores culturais	SELECIONADO	
025	Música Raiz, Cultura e Preservação de um povo	SELECIONADO	
024	Meire artes	SELECIONADO	

FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Desenvolvimento e Realização de Documentário - Prêmios no valor de R\$ 2.103,17(dois mil, cento e três reais e dezessete centavos) cada;

Nº	Nome do Projeto	Resultado	Obs.
002	Festival de compositores anônimos	SELECIONADO	
014	Tino do Acordeon	SELECIONADO	
008	Terno de Reis Faixa Branca	SELECIONADO	
027	Reisado Nossa senhora aparecida	SELECIONADO	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A543-F273-886E-6086-0C6E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A543-F273-886E-6086-0C6E



Hash do Documento

221647ef7c4053284e30af27b2a202ee043d9bbd0ec124b7361f5906dfd9f9be

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/11/2024 11:27 UTC-03:00